

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022
(Referente ao Edital 01/2022)**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Muriaé*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de uma vaga em Projeto de Extensão: MULHERISMO NEGRO.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: 14/10/2022 a 18/10/2022.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
I Superior	20 horas semanais	1	Noturno	R\$400	6 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado em curso superior do IF Sudeste *campus Muriaé*;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

Envio dos documentos abaixo listados para o e-mail erika.coelho@ifsudestemg.edu.br dentro do prazo estabelecido nesse edital, cujo email deve ser intitulado (CANDIDATURA 2 MULHERISMO – NOME DO CANDIDATO).

I - Envio de resenha crítica sobre a obra “Mulata Exportação” da autora Elisa Lucinda (vide anexo 2 desse edital) evidenciando os aspectos principais da obra e sua potência poética.

II. Envio de carta de intenção apresentando os motivos para a candidatura e especificando as competências tecnológicas apresentadas no item IV;

III. Possuir disponibilidade para 20 horas de trabalho semanal;

IV. Possuir alguma afinidades com tecnologia para edição de imagens.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla a seguinte modalidade:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) De 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

I. Envio dos documentos constantes no item 3.3 dentro do prazo estabelecido nesse edital (período de 15/10/2022 a 18/10/2022) - eliminatório;

II. Carta de intenção evidenciando os motivos para a participação no projeto e justificativa do interesse na temática – 40 pontos;

III. Conhecimento e experiência com tecnologia: afinidade com softwares de edição de imagens (especificado na carta de intenção) - 20 pontos;

IV. Qualidade e domínio da produção de texto e temática do projeto comprovada por meio de resenha crítica (de uma lauda ou mais) da obra *Mulata Exportação* de Elisa Lucinda (vide anexo 2 desse edital) conforme sub-item I do item 3.3 desse edital – 40 pontos;

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos, sendo que a nota total mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos sendo classificado como bolsista o candidato que obtiver o maior

número de pontos.

8.2 Os pontos serão validados apenas e tão somente mediante apresentação da documentação comprobatória.

8.3 Análise da documentação e homologação das inscrições – eliminatória:

- a) Toda a documentação do candidato, bem como os seus dados do SIGAA, serão analisados para verificar o atendimento aos termos constantes neste Edital.
- b) A falta da documentação comprobatória referente ao não atendimento das condições para participação nesta seleção (verificado no SIGAA), implicará no indeferimento da inscrição.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente nesta ordem:

- a) Maior idade;

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado até o dia 19/10/22, no horário 16:00 , por meio de publicação no portal do IF Sudeste MG, disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Muriaé* do IF Sudeste MG.

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

11.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

11.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato:
erika.coelho@ifsudestemg.edu.br.

Muriaé, 14 de outubro de 2022.



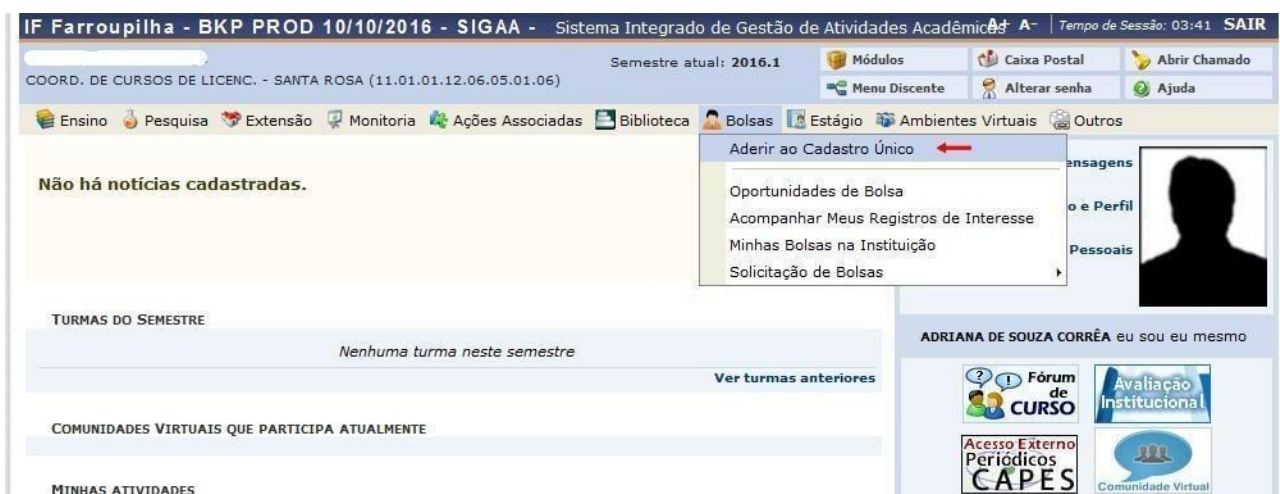
Coordenador do Projeto

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

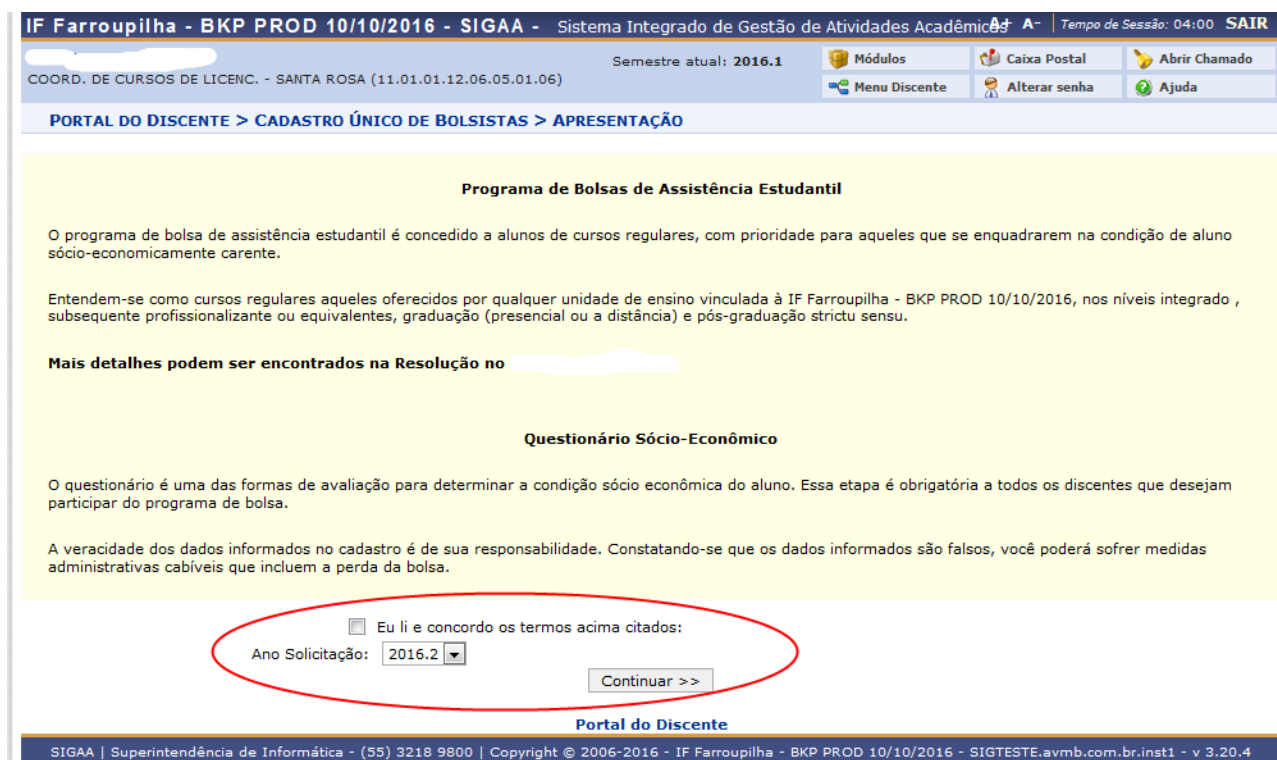
Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra o sistema SIGAA. No topo, há uma barra de navegação com o nome do curso 'COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA' e o semestre '2016.1'. Abaixo, há uma barra de menu com ícones para Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu 'Bolsas' está aberto, mostrando opções como 'Aderir ao Cadastro Único' (destacado com uma seta vermelha), 'Oportunidades de Bolsa', 'Acompanhar Meus Registros de Interesse', 'Minhas Bolsas na Instituição' e 'Solicitação de Bolsas'. À direita, há uma seção de perfil do usuário 'ADRIANA DE SOUZA CORRÊA' com um ícone de perfil e links para 'Mensagens', 'Perfil' e 'Pessoais'. Abaixo do perfil, há ícones para 'Fórum de CURSO', 'Avaliação Institucional', 'Acesso Externo Periódicos CAPES' e 'Comunidade Virtual'.

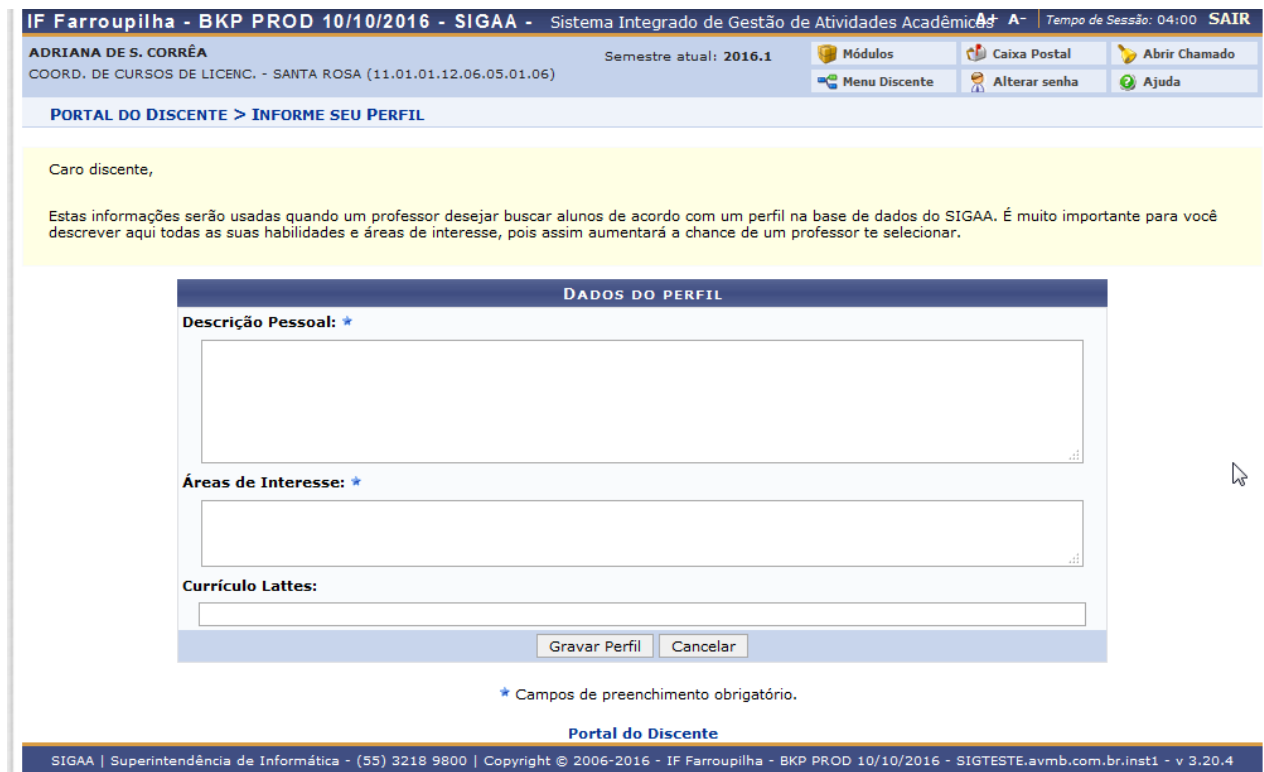
Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



A captura de tela mostra a página de apresentação do 'Programa de Bolsas de Assistência Estudantil'. O texto explica que o programa é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadram na condição de aluno sócio-economicamente carente. Também define o que são cursos regulares e menciona a Resolução nº 1.000/2016. Abaixo, há um formulário com o título 'Questionário Sócio-Econômico'. O texto explica que o questionário é uma forma de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno e que a veracidade dos dados informados é de responsabilidade do aluno. No formulário, há uma caixa de seleção para 'Ano Solicitação:' com o valor '2016.2' selecionado e uma caixa de texto para 'Eu li e concordo os termos acima citados:' com o botão 'Continuar >>' ao lado. O formulário está circulado em vermelho.

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente


SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade *(Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4


Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

 • Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas. (x) fechar mensagens

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

TURMAS DO SEMESTRE

Nenhuma turma neste semestre

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Não há notícias cadastradas.

Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.

BUSCAR OPORTUNIDADES

Tipo de bolsa:

Ano:

Tipo Atividade:

Orientador:

Centro:

Departamento:

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

[Ver detalhes do projeto](#) [Participar da Seleção de Bolsas de Extensão](#) [Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa](#)

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS (2)

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Portal do Discente

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!

Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br
Telefone: 3571-4385

Qualificações: *

Descreva suas qualificações.

Cumículo Lattes: Não é obrigatório.



* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• **Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:**

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.

MULATA EXPORTAÇÃO – ELISA LUCINDA - (Da série “Brasil, meu espartilho”)

“Mas que nega linda
E de olho verde ainda
Olho de veneno e açúcar!
Vem nega, vem ser minha desculpa
Vem que aqui dentro ainda te cabe
Vem ser meu álibi, minha bela conduta
Vem, nega exportação, vem meu pão de açúcar!
(Monto casa procê mas ninguém pode saber, entendeu meu dendê?)
Minha tonteira minha história contundida
Minha memória confundida, meu futebol, entendeu meu gelol?
Rebola bem meu bem-querer, sou seu improviso, seu karaôquê;
Vem nega, sem eu ter que fazer nada. Vem sem ter que me mexer
Em mim tu esqueces tarefas, favelas, senzalas, nada mais vai doer.
Sinto cheiro docê, meu maculelê, vem nega, me ama, me colore
Vem ser meu folclore, vem ser minha tese sobre nego malê.
Vem, nega, vem me arrasar, depois te levo pra gente sambar.”
Imaginem: Ouvi tudo isso sem calma e sem dor.
Já preso esse ex-feitor, eu disse: “Seu delegado...”
E o delegado piscou.
Falei com o juiz, o juiz se insinuou e decretou pequena pena
com cela especial por ser esse branco intelectual...
Eu disse: “Seu Juiz, não adianta! Opressão, Barbaridade, Genocídio
nada disso se cura trepando com uma escura!”
Ó minha máxima lei, deixai de asneira
Não vai ser um branco mal resolvido
que vai libertar uma negra:

Esse branco ardido está fadado
porque não é com lábia de pseudo-oprimido
que vai aliviar seu passado.
Olha aqui meu senhor:
Eu me lembro da senzala
e tu te lembrás da Casa-Grande
e vamos juntos escrever sinceramente outra história
Digo, repito e não minto:
Vamos passar essa verdade a limpo
porque não é dançando samba
que eu te redimo ou te acredito:
Vê se te afasta, não invista, não insista!
Meu nojo!
Meu engodo cultural!
Minha lavagem de lata!

Porque deixar de ser racista, meu amor,
não é comer uma mulata!